

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 001/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA PERFIL CONTUNDENTE (CASSETETES, BASTÕES E TONFAS) DIURNA E NOTURNA, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.546.399/0001-71, com sede na Rua Sergipe, nº 7, Vila Santa Izabel, CEP 15.055-030, na cidade de São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços prestação de serviços nº 002/2022, Processo nº 175/2021, firmado em **01.02.2022**, mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada perfil contundente (cassetetes, bastões e tonfas) diurna e noturna, nas dependências das Unidades Externas de Saúde administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 01.02.2022, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **02.02.2023 à 02.02.2024**.

II – O valor estimado do presente aditivo é de **R\$ 1.835.244,72 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco reais e duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**, incluindo todas as despesas diretas e indiretas que onerem a prestação dos serviços, objeto deste Contrato, subdivididos em:

a) Unidade de Pronto Atendimento Treze de maio, Dr. Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste, no valor total estimado de R\$ 305.874,12 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta quatro reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.489,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte, no valor total estimado de R\$ 305.874,12 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta quatro reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.489,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

c) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste, no valor total estimado de R\$ 305.874,12 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta quatro reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.489,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

d) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahão - UBDS Vila Virgínia, no valor total estimado de R\$ 305.874,12 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta quatro reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.489,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

e) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 305.874,12 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta quatro reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.489,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

f) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I**, no valor total estimado de R\$ 305.874,12 (trezentos e cinco mil, oitocentos e setenta quatro reais e doze centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 25.489,51 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

III - Neste ato a Contratada apresenta atualização do valor da garantia contratual, ofertando a Apólice Seguro Garantia, Apólice nº 0775.67.6.507-1, emitida por Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 183.524,47 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos).

IV – Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão sob nº 002/2018, 001/2019, 001/2020, 002/2020, 029/2021 e 108/2021 firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

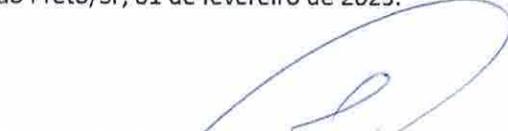
V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e do Convênio nº 121/2021 e dos Contratos de Gestão nº 002/2018; 001/2019; 001/2020; 002/2020; 029/2021 e 108/2021.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 01 de fevereiro de 2023.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

EDUARDO
ROBERTO:29215368
892

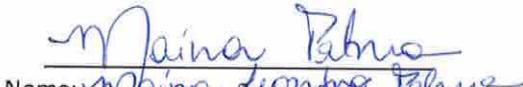
Assinado de forma digital por EDUARDO
ROBERTO:2921536892
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB, e=CPF A1, ou=AC VALID
RFB V5, ou=AR SENHA DIGITAL, ou=Videoconferencia,
cn=RGZ0630000115, cn=EDUARDO
ROBERTO:2921536892
Dados: 2023.02.01 09:35:01 -03'00'

CONTRATADO
SERER SEGURANCA PRIVADA EIRELI
CNPJ/MF 30.546.399/0001-71
Eduardo Roberto
CPF/MF 292.153.688-92

Testemunhas:



Nome: Helena Larissa Lemes da Silva
CPF: 433.028.988-66



Nome: Maira Leontina Farias
CPF: 423.352.658-62